



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Decreto Nº 4744

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso I, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 63.326,55 (Sessenta e Três Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 200</b>
<b>Unidade:</b>	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
<b>SubUnidade:</b>	01	GERENCIA ESTRATEGICA	
<b>Função:</b>	04	ADMINISTRAÇÃO	
<b>SubFunção:</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Programa:</b>	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2129	GESTÃO DA ESTRUTURA E DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>Desdobramento:</b>	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
<b>Fonte Recurso:</b>	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		63.326,55

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 52</b>
<b>Unidade:</b>	01	GABINETE DO PREFEITO	
<b>SubUnidade:</b>	02	ASSESSORIA JURIDICA	
<b>Função:</b>	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
<b>SubFunção:</b>	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
<b>Programa:</b>	0000	ENCARGOS GERAIS	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	0003	PRECATÓRIOS JUDICIAS, SENTENÇAS E/OU DECISÃO JUDICIAIS	
<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL	
<b>Grupo:</b>	6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - 100	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	
<b>Desdobramento:</b>	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Valor:
<b>Fonte Recurso:</b>	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		63.326,55

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 7 de Dezembro de 2022

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**